



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, em conformidade com o que deliberou o Plenário em sessão ordinária de 21 de novembro de 2023, aprovando o Projeto de Resolução nº 19/2023 e respectiva emenda, apresenta a inclusa

### **NOVA REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2023**

Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal Dezembro Vermelho – Conscientização e Combate à AIDS.

Art. 1º Fica criado o Fórum Municipal Dezembro Vermelho – Conscientização e Combate à AIDS, com o objetivo de ampliar a conscientização sobre a prevenção e o tratamento da AIDS, combater o estigma e a discriminação associados à condição, e apoiar as estratégias de diagnóstico precoce e tratamento do HIV/AIDS, podendo abranger:

I – a disseminação de informações sobre serviços de saúde e legislações relacionadas à prevenção e tratamento do HIV/AIDS;

II – o fomento de práticas de prevenção, uso correto de preservativos, saúde sexual e reprodutiva; e

III – a promoção de iniciativas que apoiem as pessoas vivendo com HIV/AIDS e a integração de políticas públicas que fortaleçam a luta contra a doença.

Parágrafo único. O Fórum Municipal Dezembro Vermelho – Conscientização e Combate à AIDS é um dos fóruns temáticos educativos da Câmara Municipal de Araraquara instituído pela Resolução nº 511, de 9 de agosto de 2023, e deve ser realizado anualmente no mês de dezembro.

Art. 2º O Fórum Municipal Dezembro Vermelho – Conscientização e Combate à AIDS pode incluir palestras, seminários, campanhas de testagem rápida, workshops, debates, e quaisquer outras atividades educativas que estejam alinhadas aos objetivos do fórum.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução serão custeadas pelas dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Araraquara, com a possibilidade de suplementação, se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 21 de novembro de 2023.

**EDSON HEL**

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

**FABI VIRGÍLIO**

**HUGO ADORNO**